



Anexo VI – Plano de Trabalho Definitivo

1. Nome do Projeto
A MÚSICA SALVA O MUNDO!
2. Dados do Proponente
Instituição Proponente: Associação Sociocultural São Luís Orione do Itapoã – ASLOI
CNPJ: 09.474.638/0001-39
Endereço completo: Quadra 378, Conjunto “Q”, Lote 03 A, Del Lago, Itapoã – DF
CEP: 71.590-000
Telefone da instituição: (61) 4141-1288
Nome do Dirigente: Rogelino Oliveira Quirino
CPF: 883.141.626-04
Cargo na Instituição: Diretor
Telefone do Dirigente: (61) 98159-9387
3. Outros Partícipes (Atuação em Rede – preencher para todas as instituições partícipes):
Instituição:
CNPJ:
Endereço completo:
CEP:
Telefone da instituição:
Nome do Dirigente:
CPF:
Cargo na Instituição:
Telefone do Dirigente:
Objeto da Atuação em Rede:
4. Descrição da Proposta
Período de Execução Total do Projeto: Período de Execução Total do Projeto: 12 (doze) meses, após a assinatura do Termo de Fomento.
Local de Execução do Projeto (Endereço): Quadra 378, Conjunto “Q”, Lote 03 A, Del Lago, Itapoã
Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição): Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição): 2.2 Fortalecimento Institucional por meio de construção, reforma e aquisição de bens permanentes: 2.2.1 Adequação, reforma, ampliação e/ou construção de estruturas que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescentes; 2.12 Promoção de ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosa para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A ASLOI pretende realizar pequenas reformas e adquirir bens permanentes para, com o fortalecimento institucional, viabilizar a complementação do atendimento de crianças e adolescentes.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar (Enumere os ODS [disponíveis no link <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>] e descreva as ações do projeto a eles relacionadas): ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres

O projeto efetiva os seguintes ODS, com as seguintes ações:

ODS 1. Oferecer proteção social básica, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

ODS 3. Promover vida saudável e bem-estar por meio de oficinas de judô e dança, que fortalecem o corpo e relaxam psicologicamente.

ODS 4. Promover educação musical de performance, oferecendo oportunidades de aprendizagem, curso de línguas, história da música, workshops de empreendedorismo.

ODS 8. Promover crescimento econômico sustentável, emprego pleno e trabalho decente, por meio de oficinas de orquestras e corais, palestras de empreendedorismo e cursos de língua para a inserção socioproductiva e redução da proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

ODS 10. Ofertar oficinas e acompanhamento social, pedagógico, psicológico e econômico para empoderar e promover inclusão social.

ODS 16. As oficinas de orquestra e coro promovem sociabilidade, respeito, companheirismo e assim, sociedades pacíficas e inclusivas.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar: (Enumere as diretrizes [disponíveis no link <https://cdca.sejus.df.gov.br/plano-decenal-dos-direitos-humanos-de-criancas-e-adolescentes-do-df/>] e descreva as ações do projeto a elas relacionadas): ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres

O projeto busca efetivar as diretrizes 3 e 4 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal, por meio das seguintes ações:

DIRETRIZ 3 – Garantir serviços públicos de qualidade, na RA do Itapoã (região de elevada vulnerabilidade), no contraturno escolar, para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, prestando serviço de proteção social básica, com foco na prevenção e demanda, oferecendo oficinas musicais de orquestra, coral, língua estrangeira, judô e dança, a fim de lhes assegurar dignidade, convivência familiar e comunitária, fortalecimento de vínculos, educação, cultura, lazer e profissionalização - usando equipamentos e profissionais qualificados e fortalecendo a rede local de serviços.

DIRETRIZ 4 – Promover atendimento de qualidade a acesso universalizado para crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos, sem qualquer discriminação, realizando monitoramentos sociopedagógicos, psicológicos e econômicos, a fim de lhes garantir o desenvolvimento integral e o fortalecimento de vínculos, ampliando os serviços de convivência familiar e comunitária. Além de proporcionar espaços de cultura e lazer, na RA do Itapoã.

Identificação do Objeto (Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta. Vale ressaltar que, caso o projeto venha a ser selecionado, não há a possibilidade de alteração do objeto do projeto) ATENÇÃO: limite de 500 caracteres:

O projeto visa estruturar ORQUESTRAS DE CORDAS e CORAIS DE CANTO VITRINES, para efetivar o direito fundamental de crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade, ao acesso à educação, profissionalização, esporte e lazer. Prevê oficinas musicais de performance coletivas, oficinas complementares de esporte e línguas estrangeiras, associadas a acompanhamentos sociopedagógicos e psicológicos visando o desenvolvimento integral e a construção de um projeto de futuro para os usuários.

Justificativa da proposição (Discorra sobre a relevância e pertinência temática do projeto; o motivo da realização deste projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará): ATENÇÃO: limite de 3000 caracteres:

Desde sua criação, em 2007, a ASLOI executa projetos com oficinas musicais de violino, violão, flauta e canto coral, tendo como guia a música clássica mesclada com os ritmos



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

populares, para democratizar o acesso à cultura, desmistificar a música clássica e transmitir um conteúdo gerador de referências.

Os impactos sociais do aprendizado musical são muito positivos. Desenvolve potencialidades pessoais, aumenta a autoestima, o sentimento de pertença, promovendo convivência e fortalecimento de vínculos.

A ASLOI teve 2 projetos aprovados pela Unesco, sendo considerado um dos 30 mais bonitos da história do Criança Esperança. Os usuários tocam em escolas, praças, órgãos públicos e tocaram para receber a Diretora Geral da Unesco, Audrey Azoulay, em 2018, quando esteve Brasília.

Contudo, a quase inexistência de projetos e escolas de música para atender a este público impõe, para a maioria, por falta de recursos, a interrupção dos estudos musicais. Essa realidade impede o desabrochar de talentos e tira a oportunidade de inserção socioprofissional de muitos jovens.

Segundo dados do PDAD 2021 - CODEPLAN, a renda média familiar e por pessoa das RA do Itapoã é baixa, são altos os índices de criminalidade e desemprego. E preocupa o alto percentual (30,2%) da parcela da população entre 18 e 29 anos, que não estuda, nem trabalha, dos denominados “nem-nem”. Esse cenário demonstra um perfil de vulnerabilidade e risco social justificando a intervenção ora proposta.

A Pandemia da Covid-19, segundo a CEPAL, provocou aumento sem precedentes nos níveis de pobreza e extrema pobreza, com a piora dos índices de desigualdade, taxas de ocupação e participação no mercado de trabalho, em todo o país.

Tantas vulnerabilidades comprometem o pleno exercício dos direitos e da autonomia dos sujeitos, impactando negativamente no presente e no futuro de crianças e adolescentes, exigindo uma rápida intervenção por parte dos poderes públicos e da sociedade civil.

Por isso, a ASLOI, no intuito de complementar as políticas públicas vigentes para crianças e adolescentes, propõe este Projeto para, juntamente com o CDCA, do Distrito Federal, oferecer a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, da Região Administrativa do Itapoã e adjacências, em regime de contraturno escolar, oficinas de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, violão e canto coral, para formar orquestras de cordas e corais de canto vitrines. E oficinas complementares de judô e dança (para o bem-estar físico e emocional) e de inglês e italiano (para a ampliação do universo informacional), a fim de gerar desenvolvimento pessoal, encantar e promover uma real inserção social e profissional, por meios de artefatos culturais, no caso a música.

O relevante interesse público do projeto está na proteção, inclusão social e profissionalização para autonomia, de crianças e adolescentes - imersos em situações de risco - para o seu integral e sadio desenvolvimento, promovendo a redução da vulnerabilidade e risco social e uma atuação cidadã,

Objetivos: (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos) ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres:

Objetivo Geral

Estruturar orquestras de cordas e corais de canto vitrines para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, da RA do Itapoã e adjacências, efetivando os direitos fundamentais de acesso à educação, profissionalização, esporte e lazer, para reduzir a vulnerabilidade e risco social e promover a inclusão social e a inserção socioprofissional dos usuários.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Objetivos Específicos

1. Realizar oficinas musicais coletivas de violino, viola, violão, violoncelo, contrabaixo e canto coral para formar orquestras de cordas e corais de canto vitrines;
2. Realizar oficinas de judô e dança para promover bem-estar físico e emocional;
3. Realizar oficinas de inglês, italiano e história da música para ampliar o universo cultural;
4. Realizar workshops sobre empreendedorismo;
5. Realizar apresentações musicais públicas da orquestra e coro;
6. Democratizar o acesso à cultura musical;
7. Realizar o acompanhamento sociopedagógico e psicológico dos usuários para auxiliar na criação de projetos de futuro.

5. METAS

Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançadas pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos e indicadores (meios de verificação).

Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Selecionar e contratar equipe de trabalho.	- Selecionar currículos e entrevistar os candidatos.	Constituição da equipe de trabalho com os profissionais especificados no projeto.	- Análise de currículos; - Entrevistas.
2	Contratar empresa para realizar reformas na estrutura do prédio, visando o fortalecimento institucional.	- Realizar orçamentos; - Realizar contratação do prestador de serviços; - Acompanhar a execução da reforma.	Fortalecimento institucional pela reforma da estrutura física.	- Orçamentos; - Contrato de prestação de serviços; - Notas fiscais; - Fotos.
3	Adquirir bens permanentes visando o fortalecimento institucional.	- Realizar orçamentos; - Realizar a compra dos equipamentos.	Fortalecimento institucional pela aquisição de bens permanentes.	- Orçamentos; - Notas fiscais; - Fotos
4	Adquirir os instrumentos musicais e demais equipamentos necessários para a execução das oficinas: musicais (orquestra e coral), judô, balé, línguas estrangeiras e história da música.	- Realizar orçamentos e comprar os equipamentos do projeto.	Obtenção dos instrumentos musicais e outros necessários para a realização das oficinas musicais, de judô, balé, e línguas estrangeiras.	- Análise de orçamentos; - Notas fiscais.
5	Elaborar a metodologia de execução, dos monitoramentos e acompanhamentos pedagógico, social, psicológico e econômico.	- Realizar reuniões para elaborar as metodologias de execução, monitoramentos e acompanhamentos.	Metodologia de execução, de monitoramento e acompanhamento de desenvolvimento pedagógico, social, psicológico e econômico, adaptadas à realidade local e institucional.	- Relatórios de reuniões, de acompanhamentos e atendimentos.
6	Selecionar os usuários.	- Publicar edital de seleção e matrícula com descrição dos critérios socioeconômicos e habilidades musicais. - Selecionar os usuários, conforme critérios estabelecidos no edital; - Realizar matrículas.	Seleção das crianças e adolescentes conforme perfil socioeconômico e habilidades musicais constantes do edital.	- Edital de seleção; - Documentos de inscrição; - Questionário socioeconômico; - Processo socioeconômico, com relatório da entrevista

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

				social e Parecer da Assistente Social; - Relatório de aptidões musicais; - Comprovante de matrícula.
7	Realizar aula inaugural com entrega dos instrumentos musicais que serão cedidos em empréstimo.	- Realizar evento público para os usuários, familiares, equipe profissional e parceiros, para marcar solenemente o início das atividades. Serão entregues, na modalidade de empréstimo, os instrumentos musicais para os usuários.	- Divulgação do projeto, normas e metas; - Entrega dos instrumentos musicais aos usuários.	- Lista de presença; - Termo de empréstimo e de mobilização de patrimônio. - Fotos; - Vídeo.
8	Formar as turmas das oficinas musicais (orquestra e coral) e realizar as oficinas coletivas.	- Formar as turmas das orquestras e corais; - Realizar oficinas musicais semanais coletivas; - Realizar oficinas musicais quinzenais, sob a regência de um maestro.	- Formação da orquestra e coral vitrines; - Formação técnica e musical dos usuários.	- Relatório de turmas; - Lista de presença; - Fotos; - Vídeos; - Relatório anual.
9	Formar as turmas de judô e balé e realizar as oficinas coletivas.	- Formar as turmas de judô; - Formar as turmas de balé; - Realizar oficinas semanais coletivas, de judô e balé.	- Formação das turmas de judô e balé; - Realização das oficinas coletivas de judô e balé.	- Relatório de turmas; - Lista de presença; - Fotos; - Vídeos; - Relatório anual.
10	Formar turmas de língua estrangeira (inglês e italiano) e realizar as oficinas coletivas.	- Formar turmas de inglês e italiano; - Realizar oficinas semanais 2 (duas) vezes por semana, de formação em língua estrangeira.	- Formação das turmas de língua estrangeira (inglês/italiano); - Formação em inglês e italiano.	- Relatório de turmas; - Lista de presença; - Fotos; - Vídeos; - Relatório anual.
11	Formar as turmas de história da música e realizar as oficinas.	- Formar as turmas de história da música; - Realizar oficinas semanais de história da música com conteúdo sobre compositores, gêneros musicais, instrumentos musicais e outros temas correlatos.	- Separação das turmas das oficinas de história da música. - Formação em história da música.	- Relatório de turmas; - Lista de presença; - Fotos; - Vídeos; - Relatório anual.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

12	Realizar palestras e workshops sobre empreendedorismo	- Planejar, agendar e realizar 6 (seis) palestras e <i>workshops</i> bimestrais sobre empreendedorismo e temas ligados ao mercado de trabalho e à inserção socioprodutiva.	- Realização de palestras e workshops 6 (seis) sobre o empreendedorismo, mercado de trabalho, de modo especial relacionado à música; - Familiarização dos usuários com os temas relativos ao mercado de trabalho; Obs.: workshops destinados aos usuários e abertos aos familiares.	- Lista de presença; - Fotos; - Relatórios semestrais e anuais.
13	Realizar apresentações públicas da orquestra de cordas e coral, para aumentar a confiança e autoestima dos usuários e democratizar o acesso à música junto à população.	- Planejar, agendar e produzir 6 (seis) apresentações musicais públicas, bimestrais e gratuitas em parques, escolas, órgãos públicos e outros.	- Produção de 6 (seis) apresentações musicais públicas e gratuitas em parques, escolas, órgãos públicos e outros; - Aumento da autoestima dos usuários.	- Lista de presença; - Fotos; - Vídeos; - Relatórios semestrais e anual.
14	Realizar acompanhamento sociopedagógico.	- Realizar reuniões semanais entre o coordenador pedagógico e assistente social com instrutores, educadores sociais e monitores para manter acompanhamento e avaliações continuados.	Acompanhamento e avaliação continuados, com eventuais correções de rumos, se necessário.	- Relatório trimestral; - Relatório anual final; - Boletins de desenvolvimento dos usuários.
15	Realizar acompanhamento psicológico	- Realizar atendimentos de usuários, quando encaminhados pelo assistente social.	Acompanhamento psicológico de usuários encaminhados pelo assistente social.	- Relatório de atendimentos trimestral; - Relatório de atendimentos anual.
16	Realizar acompanhamento de gestão do projeto.	- Realizar reuniões quinzenais com os profissionais do projeto a fim de evitar desvios e corrigir rumos, se necessário.	Execução do projeto conforme o Plano de Trabalho.	- Relatórios bimestrais de acompanhamento.
17	Realizar reuniões trimestrais com os pais ou responsáveis legais dos usuários.	- Realizar reuniões trimestrais com os pais ou responsáveis legais dos usuários.	Convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	- Relatório; - Lista de presença; - Fotos.
18	Realizar relatório de impacto social.	- Avaliar o contexto social; - Averiguar o impacto social exercido pelo projeto na comunidade, por meio de dados definidos em	Relatório de Impacto Social.	- Questionário de avaliação; - Relatório de Impacto Social.



questionário específico e formalizado em documento específico de avaliação.

19

Realizar a prestação de contas

- Realizar a prestação de contas, que deve ser feita pelo coordenador geral do projeto, com assessoria contábil e jurídica.

- Divulgação da aplicação dos recursos financeiros;
- Divulgação dos resultados do projeto e do impacto social.

- Relatório físico financeiro;
- Relatórios contábeis;
- Relatório final;
- Fotos.

6. METODOLOGIA

Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas.

Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.

PROJETO A MÚSICA SALVA O MUNDO!

O Projeto **A Música Salva o Mundo** se insere no contraturno escolar e é destinado a 150 (cento e cinquenta) usuários de 6 a 17 anos. Tem por objetivo a educação musical de performance para estruturar orquestras de cordas e corais de vozes vitrines infante juvenis, para crianças e adolescentes habitantes da Região Administrativa do Itapoã e regiões adjacentes, regularmente matriculados na escola pública, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, que por razões sociais e/ou econômicas nunca teriam acesso a essas práticas musicais.

O Projeto promove a proteção social básica, por meio da formação musical em oficinas coletivas, favorecendo a convivência, o fortalecimento de vínculos, bem como o desenvolvimento de capacidades cognitivas e artísticas. A metodologia utilizada é voltada para desenvolver o bem-estar pessoal, as potencialidades e habilidades musicais, auxiliar na superação de dificuldades, aumentar a autoestima e a inserção social e socioproductiva dos usuários.

O projeto prevê:

- **Oficinas musicais** para o aprendizado de violino (60 usuários), viola (20 usuários), violão (20 usuários), violoncelo (15 usuários) e contrabaixo (15 usuários). Com carga horária de 9h 40 min. semanais;
- **Oficinas de coral de vozes** para o aprendizado de canto coral (20 usuários). Carga horária de 5h 20 min. h semanais;
- **Oficinas de flauta** para as turmas dos corais de vozes, de modo a complementar o aprendizado do canto (20 usuários). Carga horária de 4h 16 min. semanais;
- **Oficinas de orquestra e coral sob a regência de maestro**. Prática de orquestra, tocar vários instrumentos em conjunto sob a regência de um maestro. Carga hora de 3h 40 min. quinzenais;
- **Oficinas de história da música**, para uma melhor contextualização musical, social, geográfica e história (150 usuários). Carga horária de 50 min. semanais;
- **Apresentações públicas de orquestra e coro**, sob a direção de um regente. Mínimo de 6 (seis) apresentações públicas ao ano, para aumentar a confiança pessoal dos usuários, a autoestima e democratizar o acesso à música clássica para a população.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Oficinas complementares de:

- **Judô** (70 usuários). Tem a finalidade de promover o bem-estar físico e o fortalecimento do corpo - tão solicitado pela prática instrumental - o relaxamento mental, o convívio e o fortalecimento de vínculos com os colegas. Carga horária de 1h 40min. semanais;
- **Balé** (80 usuários). Tem a finalidade de promover o bem-estar físico e o fortalecimento do corpo - tão solicitado pela prática instrumental - o relaxamento mental, o convívio e o fortalecimento de vínculos com os colegas. Carga horária de 1h 40 min. semanais;
- **Línguas estrangeiras**, inglês (110 usuários) e italiano (40 usuários). Tem a finalidade de ensino de língua estrangeira para a comunicação e para ampliar o universo informacional e cultural dos usuários, desenvolver potencialidades para novos projetos de vida e favorecer a inserção social e profissional efetivas. Carga horária de 1h 40 min. semanais.

E ainda, prevê:

- **Workshops sobre empreendedorismo e mercado de trabalho**. Serão realizados aos sábados com temas ligados ao empreendedorismo, postura pessoal, postura profissional, mercado da música e outros temas correlatos. As atividades serão destinadas aos usuários e abertas aos familiares. Carga horária de 2h bimestrais.
- **Acompanhamento social, pedagógico e psicológico** realizados por assistente social, pedagogo e psicólogo, com o objetivo de manter os usuários na escola, no projeto e terem uma participação social cidadã.

Periodicidade e duração das oficinas:

As atividades serão diárias, realizadas das 8h às 11:45h para a turma manhã e de 14h às 17:45h para a turma da tarde. A carga horária semanal é de 17 horas e 25 minutos. As turmas serão separadas por faixa etária.

Turno Matutino

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:00 às 8:50	História da Música	Línguas Estrangeiras	Oficinas Musicais	Línguas Estrangeiras	Oficinas Musicais
8:50 às 9:40	Oficinas Musicais	Judô/Balé		Judô/Balé	
9:45 às 10:00					
10:00 às 10:50	Oficinas Musicais	Línguas Estrangeiras	Oficinas Musicais	Línguas Estrangeiras	Oficinas Musicais
10:50 às 11:45		Judô/Balé		Judô/Balé	

Turno Vespertino

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
14:00 às 14:50	História da Música	Línguas Estrangeiras	Oficinas Musicais	Línguas Estrangeiras	Oficinas Musicais
14:50 às 15:45	Oficinas Musicais	Judô/Balé		Judô/Balé	
15:45 às 16:00					
16:00 às 16:50	Oficinas Musicais	Línguas Estrangeiras	Oficinas Musicais	Línguas Estrangeiras	Oficinas Musicais

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

16:50 às 17:45		Judô/Balé		Judô/Balé	
-------------------	--	------------------	--	------------------	--

Número de usuários Total	Número de usuários por turno	Profissionais
Violino: 60	Violino: 30 (2 turmas de 15)	2 Instrutores + 2 monitores
Viola: 20	Viola: 10 (1 turma de 10)	1 Instrutor
Violão: 20	Violão: 10 (1 turma de 10)	1 Instrutor
Violoncelo: 15	Violoncelo: 8 (1 turma de 8)	1 Instrutor
Contrabaixo: 15	Contrabaixo: 8 (1 turma de 8)	1 Instrutor
Canto Coral: 20	Canto Coral: 10 (1 turma de 10)	1 Instrutor
Flauta: 20 (mesmos usuários do coral)	Flauta: 20 (1 turma de 20)	1 Instrutor
Judô: 70	Judô: 35 (2 turmas de 35)	2 Instrutores + 2 monitores
Balé: 80	Balé: 40 (2 turmas de 20)	2 Instrutores + 2 monitores
Inglês: 110	Inglês: 55 (2 turmas de 27 e 28)	2 Instrutores + 2 monitores
Italiano: 40	Italiano: 20 (1 turma de 20)	1 Instrutor + 1 monitor
História da música: 150	História da música: 75 (2 turmas)	2 Educ. sociais e 2 monitores
Orquestra sob Regência: 150	Orquestra sob Regência: 75 (2 turmas)	2 Maestros
Workshops: 150 e familiares		5 Palestrantes/Ano - Voluntários

O conteúdo:

A música clássica será o suporte educativo e pedagógico da prática musical. O seu estudo teórico e prático será combinado com ritmos populares, a fim promover o conhecimento dos diferentes gêneros musicais.

O coordenador pedagógico, juntamente com os educadores sociais e assistente social, definirão os conteúdos a serem ministrados, levando em consideração o contexto social de vulnerabilidade da área de realização do projeto.

Metodologia:

A metodologia utilizada tem por fundamento o modelo didático musical “O Sistema”, com adaptações aos objetivos institucionais e ao contexto cultural e de vulnerabilidade social local.

Por meio da educação musical realizada pela prática coletiva da música de performance, em orquestra de cordas e coro, o Projeto tem por finalidade promover o desenvolvimento pessoal, a socialização, o fortalecimento de vínculos familiares e fomentar a cultura. Os objetivos visados não são apenas artísticos. A prática musical coletiva exige empenho pessoal e disciplina, abrindo para os usuários um caminho de desenvolvimento humano, intelectual e de inserção social.

A prática orquestral e de coral, de performance, a longo prazo propõe valores de coesão baseados no trabalho em conjunto, disciplina e solidariedade. A orquestra e o coral são lugares privilegiados de socialização. Tocar um instrumento requer dedicação, disciplina e responsabilidade. A execução conjunta de músicas exige ajuda, escuta e encorajamento mútuos. Além disso, tocar em orquestra e cantar em coro são atividades valorizadas socialmente, o que aumenta a autoestima e a confiança dos participantes.

As apresentações públicas feitas para os familiares, amigos e sociedade fazem os usuários perceberem que eles são capazes de superar dificuldades e vencer adversidades. Cada apresentação é um momento de orgulho e reconhecimento da importância de se viver e trabalhar em conjunto.

Acompanhamento do projeto:

O acompanhamento sistemático das oficinas e atividades previstas é fundamental para o andamento do Projeto e necessário para o cumprimento do seu objeto. Visa otimizar as ações, identificar e corrigir desvios, verificar os resultados.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

O projeto se desenvolverá do seguinte modo:

1. Abertura de edital de vagas e matrícula: divulgação das oficinas do Projeto, requisitos de matrícula e lista de espera, com divulgação nas mídias sociais da instituição (site, Facebook, Instagram) e órgãos públicos da Região Administrativa do Itapoã e Regiões Administrativas adjacentes;
2. Recebimento das inscrições e seleção conforme o edital;
3. Elaboração de processo socioeconômico: levantamento socioeconômico realizado por Assistente Social junto aos responsáveis pelos usuários, para comprovar as condições socioeconômicas necessárias para a matrícula;
4. Avaliação de aptidão musical: entrevista e audição dos candidatos para avaliar a aptidão, o nível e o instrumento recomendado para o usuário;
5. Abertura de matrículas: matrículas dos usuários conforme os requisitos do Edital de Abertura de Vagas;
6. Aula inaugural: momento solene com a participação dos usuários, educadores, familiares e outros convidados para marcar o início das atividades. Neste momento, será feita a entrega dos instrumentos musicais, que serão dados em empréstimo aos usuários, para que eles possam estudar em seus domicílios;
7. Realização das oficinas: oficinas musicais: violino, viola, violão, violoncelo, contrabaixo, canto coral (canto, flauta); oficinas complementares: judô, balé, língua estrangeira (inglês, italiano), história da música realizadas por instrutores, educadores sociais e monitores;
8. Realização de oficinas de orquestra sob regência de maestro;
9. Realização das palestras e workshops: realização bimestral, em parceria com profissionais e empresas especializadas para abordar os temas do mundo do trabalho, tais como: empreendedorismo, currículos, habilidades, postura profissional e outros. Destinadas aos usuários e abertas aos familiares;
10. Realização das apresentações públicas: serão 6 (seis) apresentações públicas anuais como parte da formação dos usuários e para a democratização do acesso à música clássica;
11. Realização de reuniões trimestrais com os pais ou responsáveis pelos usuários: serão feitas de modo presencial (salvo impossibilidade sanitária) com a colaboração dos coordenadores, psicólogo, assistente social, educadores e monitores, para o acompanhamento da evolução didática e cognitiva dos usuários e propiciar fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
12. Realização de Coordenação Pedagógica: o trabalho será conduzido por Coordenador Pedagógico, com auxílio de Assistente Social e Psicólogo que farão reuniões quinzenais com os educadores sociais;
13. Avaliação continuada: o trabalho e as avaliações serão contínuos, realizados pelos instrutores e educadores sociais por meio de avaliações múltiplas realizadas a partir de questionários pré-estabelecidos e apresentados quinzenalmente, em forma de relatórios para a Coordenação Pedagógica, que os repassará para Assistente Social e Psicólogo a fim realizarem os devidos acompanhamentos e encaminhamentos;
14. Avaliação trimestral: a cada trimestre letivo, os usuários serão avaliados pelos Instrutores, Educadores Sociais e Coordenação pedagógica com a finalidade de verificar o desenvolvimento cognitivo dos atendidos em relação ao cumprimento curricular de cada oficina, a partir de questionários e relatórios realizados anteriormente e discussão de casos em reuniões;
15. Avaliação anual: ao final do ano, os usuários serão avaliados conjuntamente pelo Coordenador Pedagógico, Assistente Social e Psicólogo, a partir dos relatórios de



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

avaliação trimestrais, para o acompanhamento individual e elaboração do boletim de desenvolvimento dos atendidos;

16. Avaliação de impacto social: averiguação feita pelo coordenador do projeto, baseada nas informações do coordenador pedagógico, assistente social e psicólogo sobre o impacto social exercido pelo projeto na comunidade, por meio de dados definidos em questionário específico e formalizado em documento específico de avaliação;
17. Realização de Coordenação Geral: trabalho de planejamento e acompanhamento da execução do projeto, conforme o Plano de Trabalho, cronograma e recursos financeiros aprovados. Realizará reuniões, relatórios, orientações sobre alocação de recursos e prestação de contas.
18. Realização de Relatório Final: documento elaborado a partir dos dados colhidos nos acompanhamentos, monitoramentos e relatórios realizados durante o tempo de duração do projeto.
19. Prestação de contas: prestação de contas realizada pelo coordenador geral com auxílio da assessoria contábil e jurídica, nos termos exigidos pelo CDCA/DF.

Tempo de duração do Projeto:

Tendo em vista que a orquestra e o coral vitrines buscam a performance e a excelência, o projeto deve ter a duração de 12 meses para alcançar de modo otimizado, todas as suas metas.



7. RECURSOS HUMANOS

Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. Salários e encargos deverão ser detalhados em planilha específica (Anexo VII do Edital)

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho (MÊS)
Coordenador Geral do projeto social	Promover atividades de associativas e defesa de direitos sociais dentro do plano de trabalho proposto para este projeto.	1	PJ	12 meses	200 h (mês)
Coordenador Pedagógico	Articulador do projeto pedagógico do projeto, coordenando os educadores sociais e os monitores para melhor desenvolvimento do projeto.	1	CLT	12 meses	200h (mês)
Assistente Social	Realizar o monitoramento social do projeto, auxiliando os usuários com a construção do mapa social, encaminhamento e acompanhamento de casos.	1	CLT	12 meses	120h (mês)
Psicólogo	Propiciar espaço para acolhimento de vivências emocionais, elaborar diagnósticos psicossocial e acompanhar resultados de projetos.	1	CLT	12 meses	120h (mês)
Instrutor (conhecimento técnico)	Ministrar as oficinas aos usuários que exijam um saber técnico específico (instrumentos musicais, canto coral, língua estrangeira, judô, balé)	15	CLT	12 meses	40h (mês)
Educador Social (Pedagogo)	É um agente da educação que intervém, avalia e reflete sobre os problemas sociais com a missão de transformar a sociedade por meio das atividades educacionais propostas.	5	CLT	12 meses	220h (mês)



CDCA/DF
Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Maestro	Profissional com grandes conhecimentos musicais em regência de orquestra, que agrupa e rege vários instrumentos musicais em conjunto.	1	CLT	12 meses	20h (mês)
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxílio e suporte rápidos, limpeza, manutenção da higiene e organização dos ambientes. Prepara e distribui o lanche.	1	CLT	12 meses	220h (mês)
Assessor Contábil	Auxiliar na classificação, conciliação e lançamentos.	1	PJ	12 meses	20h (mês)
Assessor Jurídico	Oferecer segurança jurídica nas contratações, fechamento de contratos e assessoria nos aspectos jurídicos da prestação de contas.	1	PJ	12 meses	8h (mês)
Motorista	Para realizar o transporte das crianças para as oficinas bem como para apresentações.	1	CLT	12 meses	220h (mês)

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

8. PÚBLICO-ALVO

Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.

Os beneficiários diretos do Projeto A MÚSICA SALVA O MUNDO são 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes, de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos, da Região Administrativa do Itapoã e adjacências, regularmente matriculados na rede pública de ensino, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social em decorrência de circunstâncias econômicas e sociais desfavoráveis, bem como da falta de equipamentos públicos e de políticas públicas.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa.

Se o projeto tiver duração superior a 12 meses, este cronograma deverá ser adequado com a previsão de até 08 parcelas.

A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 5 deste Anexo.

SUBVENÇÃO SOCIAL

Subvenção Social (bens de consumo)						
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
3	Adquirir bens de consumo visando o fortalecimento institucional.	Uniformes (Camiseta manga curto de algodão, nos tamanhos de 6 a 15 anos) - Material: Malha 100% Algodão, kimono infantil para Judô kit roupa completo para ballet infantil (sapatilha, colan, saia, faixa de cabelo e meia). Encordamento de violão de nylon Encordamento para Violino Breu (Graxa) para Violino e Viola Afinador Combustível – Diesel Tatame Judô Olímpico 50mm - Certificado IJF - Taishan Sports	47.768,53	398,77	398,77	398,77
Subvenção Social (auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)						
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
5	Elaborar a metodologia de execução e dos monitoramentos e acompanhamentos pedagógico, social, psicológico e econômico.	Coordenador Pedagógico Assistente Social Psicólogo	R\$ 35.106,96	R\$ 35.106,96	R\$ 35.106,96	R\$ 35.106,96

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

8	Formar as turmas das oficinas musicais (orquestra e coral) e realizar as oficinas coletivas.	Instrutor de Violino Instrutor de Viola Instrutor de Violão Instrutor de Violoncelo Instrutor de Contrabaixo Instrutor de Canto Coral Instrutor de Flauta Educador Social Maestro/Regente	R\$ 115.380,35	R\$ 115.380,35	R\$ 115.380,35	R\$ 115.380,35
9	Formar as turmas de judô e balé e realizar as oficinas coletivas.	Instrutor de Judô Instrutor de Bale	R\$ 29.638,44	R\$ 29.638,44	R\$ 29.638,44	R\$ 29.638,44
10	Formar turmas de língua estrangeira (inglês e italiano) e realizar as oficinas coletivas.	Instrutor de Inglês Instrutor de Italiano	R\$ 22.228,83	R\$ 22.228,83	R\$ 22.228,83	R\$ 22.228,83
16	Realizar acompanhamento de gestão do projeto (todas as atividades inerentes ao bom andamento de toda a execução).	Coordenador Geral do projeto social Assessor Contábil Assessor Jurídico Aux. Serv. Gerais Motorista	R\$ 50.583,39	R\$ 50.583,39	R\$ 50.583,39	R\$ 50.583,39
Total Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)			R\$300.706,49	R\$253.336,73	R\$253.336,73	R\$253.336,73
AUXÍLIO INVESTIMENTO						
Auxílio Investimento (bens permanentes)						
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
4	Adquirir os instrumentos musicais e demais equipamentos necessários para a execução das oficinas: musicais (orquestra e coral), judô, balé, línguas estrangeiras e história da música.	Violino estudante 4/4 c case Viola estudante 4/4 c case Violão Estudante Violoncelo estudante 4/4 Contrabaixo Acustico Flauta Iniciante "BARRA MÓVEL PRÁTICA Ballet 3 METROS DE COMPRIMENTO, cor branca	139.045,10			
Auxílio Investimento (obras)						
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)			139.045,10			
TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)			R\$439.751,59	R\$253.336,73	R\$253.336,73	R\$253.336,73
TOTAL DO PROJETO			RS 1.199.761,78			

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*Preencher o período de realização da atividade sem especificação de data.*

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
Selecionar equipe de trabalho.	1	1	2
Contratar empresa para realizar reformas na estrutura do prédio, visando o fortalecimento institucional.	2	1	3
Adquirir bens permanentes/consumo visando o fortalecimento institucional.	3	1	2
Adquirir os instrumentos musicais e demais equipamentos necessários para a execução das oficinas: musicais (orquestra e coral), judô, balé, línguas estrangeiras e história da música.	4	1	2
Elaborar a metodologia de execução e dos monitoramentos e acompanhamentos pedagógico, social, psicológico e econômico.	5	1	12
Selecionar os usuários.	6	1	2
Realizar aula inaugural com entrega dos instrumentos musicais que serão cedidos em empréstimo.	7	1	2
Formar as turmas das oficinas musicais (orquestra e coral) e realizar as oficinas coletivas.	8	1	12
Formar as turmas de judô e balé e realizar as oficinas coletivas.	9	1	12
Formar turmas de língua estrangeira (inglês e italiano) e realizar as oficinas coletivas.	10	1	12
Formar as turmas de história da música e realizar as oficinas.	11	1	12
Realizar palestras e workshop sobre empreendedorismo	12	4	11
Realizar apresentações públicas da orquestra de cordas e coral, para aumentar a confiança e autoestima dos usuários e democratizar o acesso à música junto à população.	13	6	11
Realizar acompanhamento sociopedagógico.	14	1	12

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Realizar acompanhamento psicológico	15	1	12
Realizar acompanhamento de gestão do projeto (todas as atividades inerentes ao bom andamento de toda a execução).	16	1	12
Realizar reuniões trimestrais com os pais ou responsáveis legais dos usuários.	17	2	11
Realizar relatório de impacto social.	18	10	12
Realizar a prestação de contas.	19	1	12

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Instituição deve indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto.

O monitoramento e a avaliação das atividades, despesas, resultados e impactos do projeto são fundamentais para garantir a boa gestão, a transparência no uso dos recursos financeiros, o cumprimento dos prazos, além de determinar a efetividade dos resultados e a satisfação do público-alvo e da sociedade.

O monitoramento e a avaliação serão constantes, sistemáticos e realizados por meio de mecanismos que permitam conhecer, medir, julgar, melhorar a execução e corrigir eventuais desvios, de modo célere.

- **O projeto será sistematicamente monitorado pela verificação continuada:**

- Do cumprimento das metas;
- Do alcance dos resultados;
- Do cumprimento dos objetivos;
- Do cronograma de execução;
- Da regularidade das despesas;
- Da qualidade dos serviços;
- Dos impactos causados.

- **Para realizar o monitoramento, serão feitas:**

- Análise de documentos;
- Análise dos indicadores – “meios de verificação”, previstos no projeto;
- Análise de pesquisa de satisfação;
- Análise do cronograma de execução;
- Análise das despesas;
- Análise dos relatórios e planejamentos produzidos pela equipe;
- Reuniões mensais com a equipe para controlar riscos, corrigir desvios, verificar o engajamento das partes para otimizar os resultados e a qualidade;
- Comunicação constante via e-mail e WhatsApp.

- **A avaliação será participativa e feita por meio de:**

- **Reuniões mensais com a equipe;**
- Relatórios bimestrais para constatar a regular execução do projeto ou justificar algum eventual atraso ou descumprimento do previsto.

12. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo V do Edital).

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	1.060.716,68
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	139.045,10
TOTAL DO PROJETO	1.199.761,78

Brasília, 29 de maio 2024.


Rogelino Oliveira
Quirino